



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

---

**INDICAÇÃO Nº 234 / 2021**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS NA AVENIDA CASTANHEIRA, A, C, E JATOBÁ DO BAIRRO TROPICAL.**

**Autor: Vereador Leandro do Chiquito**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen e ao Senhor Secretário Municipal de Obras – SEMOB, Wanterlor Bandeiras Nunes, solicitando a Construção e padronização das calçadas na Avenida, Castanheira, A, C e Jatobá do Bairro Tropical.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é de grande relevância, tendo em vista que na localidade mencionada possui um grande fluxo de pedestres que são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, pois não existem calçadas. A situação acaba por gerar um grande risco a integridade daqueles que utilizam das vias mencionadas. A construção das calçadas, padronizadas, tem por objetivo, proporcionar condições dignas de acessibilidade aos usuários, bem como possibilitar aos cidadãos, transitar com liberdade, autonomia e principalmente com segurança, além do mais embeleza e valoriza o bairro.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

---

Considerando que as calçadas devem ser construídas dentro dos padrões de acessibilidade, principalmente das crianças, idosos e (inclusive de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida). O artigo 5º da Constituição Federal estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros, ou seja, qualquer pessoa, (inclusive com deficiência ou mobilidade reduzida), tem o direito de chegar “confortavelmente” a qualquer lugar. Por fim, cabe destacar que as reivindicações populares precisam encontrar eco no Poder Público, por isso, faz-se tão relevante que o pedido deste parlamentar seja atendido pelo Executivo Municipal.

Desta forma, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 26 de abril de 2021.

**Leonardo da Silva Mendes**  
**(Leandro do Chiquito)**

*Vereador - PROS*